



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 001034-09.00/14-5
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

AJDG Nº 037/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA., estabelecida na Avenida das Indústrias n.º 1303 – bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP n.º 90.200-290, e-mail comercial@locasulrs.com.br comercial@locasulrs.com.br, telefone n.º (51) 3028 4466 3360 4466, inscrita no CNPJ sob n.º 03.000.720/0001-45, neste ato representada por Luis Alberto Rosa Caetano, inscrito no CPF sob o n.º 460.984.020-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a locação de 11 (onze) veículos, para transporte de pessoas, por meio de veículos médios, sem motorista, sem combustível, com seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços para atendimento das atividades diárias da Promotoria Especializada Criminal e Comissão de Execuções Criminais, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 001034-09.00/14-5, Pregão Presencial n.º 024/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.8, e décima primeira, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 037/2014, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Suprimir, 1 (um) veículo do objeto contratado, o que resulta na redução do valor mensal, indicado no item 4.1 da cláusula quarta do ajuste, em R\$ 1.855,33 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 037/2014, a contar de 12 de maio de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,37%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 19.178,59 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).






**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.


Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Luis Alberto Rosa Caetano
Representante Leda da LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.
Contratada